Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 127 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED a respeito da reforma da Escola Municipal José Baldo:

1. Há possibilidade de reavaliar a inclusão de um ginásio para atividades físicas no projeto de construção?

2. Seria viável incluir um mini auditório para reuniões e apresentações culturais na nova unidade, considerando o planejamento atual?

3. Como será resolvida a perda do espaço do saguão, que atualmente é utilizado para apresentações culturais e eventos, com a transformação deste local em refeitório?

4. Existem alternativas para suprir a falta do espaço para apresentações culturais, caso o saguão seja realmente destinado ao refeitório?

5. Há previsão para a construção de um ginásio ou mini auditório em uma etapa futura da obra, caso não seja possível incluí-los no projeto atual?

6. Considerando as necessidades educacionais e culturais da escola, seria possível revisar o projeto para garantir a adequação dos espaços para as atividades dos alunos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de abril de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

O projeto de construção da nova unidade da Escola Municipal José Baldo é um passo importante para a melhoria das condições físicas e estruturais da escola. No entanto, a ausência de espaços essenciais, como um ginásio para atividades físicas e um mini auditório para reuniões e apresentações culturais, pode impactar diretamente no desenvolvimento integral dos alunos.

Atualmente, o saguão da escola é utilizado para a realização de apresentações culturais e eventos que promovem a integração e o enriquecimento cultural da comunidade escolar. Com a proposta de transformar esse espaço em refeitório, perderemos a possibilidade de realizar essas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

atividades, o que pode prejudicar a dinâmica educacional da escola, afetando tanto a cultura escolar quanto as oportunidades de socialização entre alunos e professores.

Além disso, a falta de um ginásio específico para atividades físicas compromete a formação física dos alunos e o desenvolvimento de atividades esportivas, que são componentes essenciais para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. Dessa forma, buscamos uma reavaliação dessas questões, visando encontrar soluções viáveis para garantir que os alunos tenham acesso a um ambiente escolar que favoreça o desenvolvimento físico, cultural e social, respeitando as necessidades educacionais da instituição.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA